



MUNICÍPIO DE
ARVOREZINHA

- ADM 2017 2020 -

PORTARIA Nº 8103, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

“Designa Membro que Nomina para Responder Pelas Funções de Presidente do Controle Interno.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal **DESIGNA**, a contar de 01 de novembro de 2017 a servidora municipal **DAIANA DA SILVA LIVINALI**, exercente do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula nº1405/2, nomeada pela Portaria 8.102, de 26 de outubro de 2017, para responder pelas funções de Presidente do Controle Interno, durante o período de 1(um) ano, recebendo mensalmente gratificação descrito no art. 5º, I, da Lei Municipal 2552, de 18 de setembro de 2014.

Comunique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 26 dias do mês de outubro de 2017.


ROGERIO FELINI FACHINETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


EDUARDO DALL AGNOL

Secretário de Administração, Finanças,
Planejamento e Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA

51 3772 0300

Rua Carlos Scheffler, nº 1020 - Centro

Arvorezinha / RS - CEP 95995-000

gabinete@arvorezinhas.com.br - www.arvorezinhas.com.br